

FIES E PROUNI:

DICAS IMPORTANTES PARA
INGRESSAR NA UNIVERSIDADE



Introdução	3
O que é o FIES e o Prouni?	4
Qual é a diferença entre essas duas modalidades de ingresso?	7
Como participar de cada um?	10
Qual dessas opções escolher?	14
Conclusão	17
Sobre a UVA	18



INTRODUÇÃO

Em um passado não muito distante, ingressar em uma universidade era privilégio de um seleto grupo de pessoas. As instituições particulares eram inacessíveis à boa parte da população, devido aos seus altos custos.

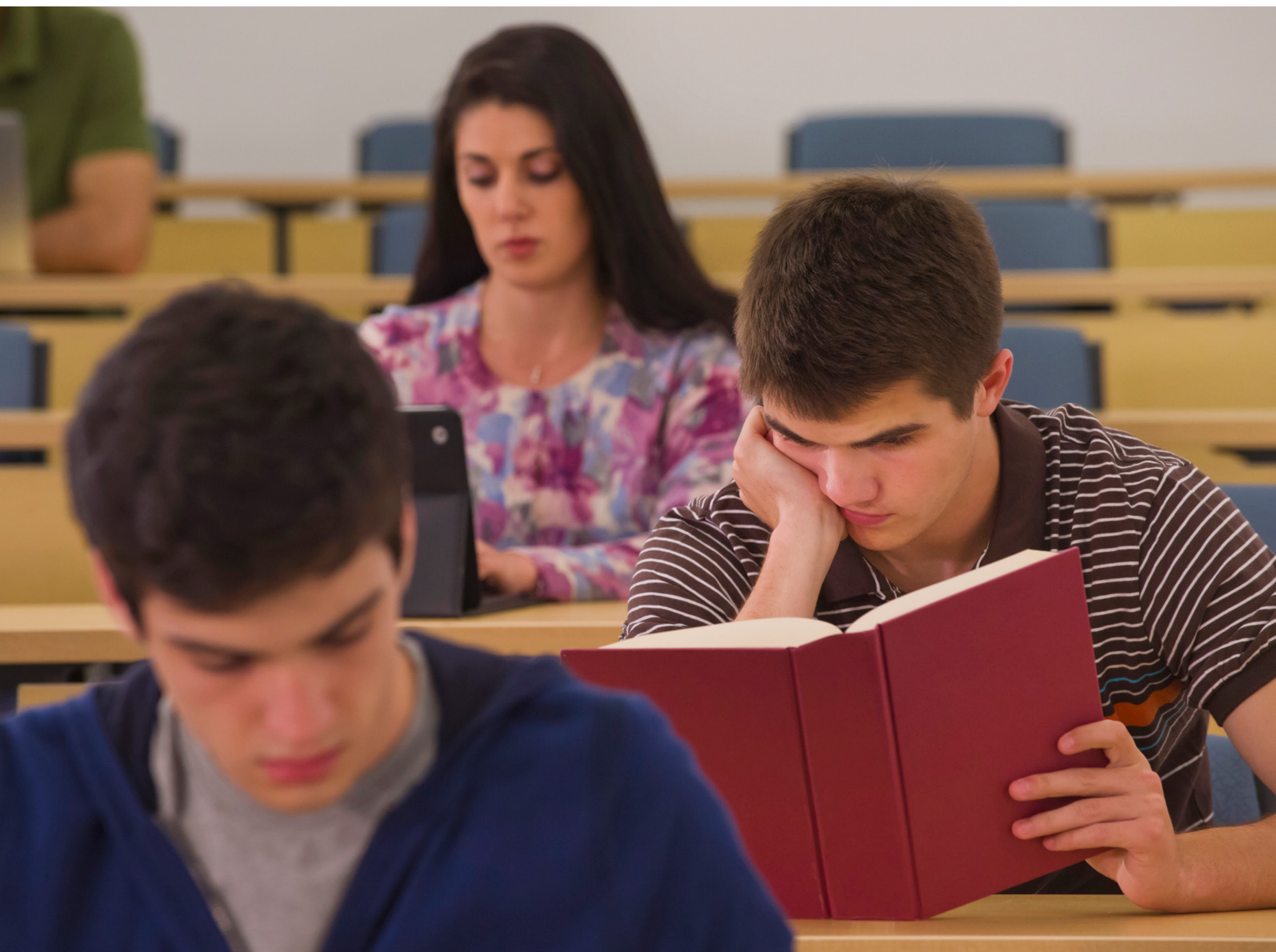
No entanto, com o passar do tempo muita coisa mudou. Muitas instituições passaram a fazer parte de programas do governo federal, que visam a ampliar o acesso à educação superior de qualidade para cada vez mais pessoas.

Para ajudar a entender como funcionam esses programas, preparamos um guia completo para quem busca por **informações sobre bolsa e financiamento** para ingressar na universidade. Confira!



O QUE É O FIES E O PROUNI?

Para milhões de brasileiros, a possibilidade de entrar em uma universidade privada se tornou mais real, depois que surgiram dois programas federais: o [FIES](#) e o [Prouni](#). Ambos facilitaram o acesso da população às universidades privadas no país. Conheça a seguir as especificidades de cada um deles.



FIES

O **Fundo de Financiamento Estudantil** (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) estabelecido em **1999**. O principal objetivo dessa iniciativa do governo federal é viabilizar o acesso de estudantes ao ensino superior.

Para isso, é destinado um financiamento para aqueles que não têm condições de arcar com as mensalidades em [universidades privadas](#). Trata-se de um empréstimo e, ao término do curso, o aluno beneficiado tem um prazo para quitar a dívida adquirida. A taxa de juros do FIES é de 3,4% ao ano, independentemente dos cursos.

Ao longo dos anos, o FIES passou por algumas reformulações. O período de carência, ou seja, para começar a pagar, foi para 18 meses e o de amortização, quitar as parcelas, elevou para três vezes o tempo de duração regular da graduação, acrescido de 12 meses. Ou seja, um estudante, em um curso de quatro anos, teria o prazo para pagamento da dívida de 13 anos.

PROUNI

O **Programa Universidade para Todos** (Prouni) é uma outra iniciativa do Ministério da Educação, que tem por fundamento oferecer bolsas de estudos, sejam de 100% ou 50%, em universidades privadas.

Desde **2004**, ano de sua criação, alunos de todo o país passaram a ter acesso à educação superior. Para participar, os candidatos precisam realizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que acontece a cada semestre.

Nos últimos tempos, o número de bolsas tem aumentado gradativamente. Em 2005, o total ultrapassou 112 mil bolsas. Já no primeiro semestre de 2019, o programa bateu a marca recorde de mais de 243 mil vagas.





**QUAL É A DIFERENÇA ENTRE ESSAS
DUAS MODALIDADES DE INGRESSO?**

Antes de explicar as diferenças entre o FIES e o Prouni, vale a pena destacar as similaridades entre os programas. Nas duas situações, o aluno precisa realizar a prova do Enem, que servirá de base para seu ingresso na universidade escolhida.

Outro ponto em comum é que a média exigida para a participação nos programas é de, **no mínimo, 450 pontos na prova de conhecimentos gerais**, sendo que a [redação](#) não pode ser zerada. Tais critérios têm caráter eliminatório, ou seja, se o aluno não os cumprir, ele não poderá participar. Dito isso, vamos às diferenças.

PAGAMENTO

O primeiro ponto que diferencia as modalidades é a forma de pagamento do curso. No caso do FIES, o estudante arca com os valores, mas em formato de financiamento. Ou seja, ele tem um prazo para quitar as mensalidades junto ao governo, que fará o pagamento às universidades.

Existem duas modalidades, o FIES (**modalidade I**) e o P-FIES (**modalidades II e III**). Na primeira, o financiamento vem diretamente do governo para o estudante, tendo um baixo custo, principalmente com relação aos juros.

No segundo caso, o financiamento é uma oferta das próprias instituições financeiras, porém, com recursos públicos. Consequentemente, eles conseguem oferecer um financiamento mais barato que o mercado, mas ele é mais caro que a modalidade I.

Já no Prouni, caso o estudante receba uma bolsa integral, ele não terá nenhum custo. O pagamento somente acontecerá caso ele tenha bolsa parcial, ou seja, o governo paga uma parte da mensalidade e o estudante a outra.

Se você receber uma bolsa integral, não precisará investir nada para estudar, mas caso receba uma bolsa parcial terá que pagar metade da mensalidade. O que define a bolsa a ser recebida, integral ou parcial, é a sua renda familiar bruta.

INSCRITOS

Para participar do **Prouni**, o estudante, necessariamente, terá que:

- ter cursado todo o ensino médio em escola pública;
- ter sido bolsista integral em escola privada durante o ensino médio;
- ter feito uma parte do ensino médio em escola pública e a outra em instituição particular com bolsa integral.

Para se candidatar à bolsa integral, a **renda bruta familiar** mensal não pode ultrapassar um salário-mínimo e meio por pessoa.

Se for bolsa parcial, ou seja, 50%, a renda máxima mensal por pessoa na família pode ser de até três salários-mínimos.

Para calcular os rendimentos brutos, isso significa sem descontos e abatimentos, todo o valor que entra em casa é somado e dividido pelo número de pessoas que ali vivem, inclusive aquelas que não têm renda própria, como as crianças.

As exigências para participar do FIES são um pouco diferentes. O estudante que deseja se candidatar:

- não precisa ter cursado o ensino médio em escola pública;
- precisa ter renda familiar bruta mensal de até três salários-mínimos por pessoa;
- deve escolher um curso que tenha **avaliação positiva do Ministério da Educação**.

Outro ponto a ser destacado é que os candidatos podem participar dos dois programas. Para que isso seja possível, o candidato deve ser contemplado com a bolsa parcial do Prouni. Assim, se ele desejar, poderá financiar os 50% restantes da mensalidade que fica a seu cargo. Vale lembrar que isso é permitido para apenas um curso, ou seja, não pode ser utilizado para **duas graduações distintas**, mesmo que sejam na mesma instituição de ensino.



COMO PARTICIPAR DE CADA UM?

Como já falamos, os dois programas possuem exigências específicas, agora, vamos apresentar abaixo o passo a passo para participar de cada um deles.

FIES

O primeiro passo é atender às regras do FIES, como ter concluído o ensino médio, ter renda familiar de até 3 salários-mínimos por pessoa e ter feito o Enem a partir de 2010, com o desempenho na prova de no mínimo 450 pontos e não ter zerado a redação.

Não podem fazer parte do programa estudantes:

- matriculados em uma instituição de ensino superior que tenham trancado as disciplinas até o momento de se inscrever;
- beneficiados pelo programa anteriormente;
- inadimplentes com **Programa de Crédito Educativo**.

O FIES costuma ter inscrições abertas duas vezes ao ano, geralmente:

1. entre final de janeiro e início de fevereiro, para o primeiro semestre e fim de julho;
2. começo de agosto, para o segundo semestre.

A inscrição acontece no <http://sisfiesportal.mec.gov.br/> e o candidato deve fazer um **cadastro com o CPF**. A partir disso, é preciso responder algumas questões e, após finalizado, o sistema busca de maneira automática a edição do Enem em que o estudante teve uma melhor performance, caso tenha realizado a prova mais de uma vez.

Depois, o estudante escolhe o curso e a universidade de acordo com a disponibilidade. Vale ressaltar que o cadastro não garante a vaga, é preciso checar durante toda a fase de inscrição se a nota do Enem é o suficiente para disputar a vaga escolhida.

COMO PARTICIPAR DE CADA UM?

Isso porque existe uma nota de corte, que é o **mínimo de pontuação** que o estudante deverá ter feito, o que varia conforme o desempenho dos estudantes que disputam a mesma vaga. Cursos muito procurados e caros, geralmente, têm uma nota de corte alta. No entanto, caso a sua nota seja compatível, as chances de conseguir o financiamento são bastante altas.

Como já mostrado, existem duas modalidades de financiamento, sendo a primeira do governo e a segunda feita com recursos públicos, mas feita por instituições financeiras. A diferença está nos juros, sendo o direto mais em conta.

A partir da aprovação do FIES, o candidato precisa completar a inscrição do SISFIES. Com isso, será liberada a documentação pelo programa, a fim de que o estudante entre na instituição de ensino. No caso da UVA, os documentos são entregues à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA), que analisará a documentação e a inscrição no FIES.

Se aprovado, o candidato poderá se inscrever na Central de Admissão da UVA e informar a CPSA, que por sua vez emitirá o Documentos de Regularidade de Inscrição (DRI) para o estudante. Ele então deverá levar esse comprovante ao banco, que emitirá o contrato. Após a emissão deste, ele deve retornar com o documento à CPSA e assim a UVA poderá cadastrar o benefício e a matrícula do estudante.



PROUNI

Tanto para o FIES quanto para o Prouni, o candidato precisa **comprovar renda**, apresentar documento de identidade, comprovante de residência, de conclusão do ensino médio, entre outros.

Há também a necessidade de responder a um questionário antes de efetivar a inscrição. O estudante terá então que escolher duas opções de curso, considerando a prioridade, em uma ou mais instituições de ensino.

Nesse caso, é preciso indicar também o tipo de bolsa. Existem dois modelos: cotas ou ampla concorrência. A primeira é direcionada a estudantes com deficiências, negros, pardos ou indígenas. O segundo modelo contempla vagas que não foram reservadas aos candidatos de cotas.

Ou seja, para estudantes que não precisam da assistência ofertada pelas **ações afirmativas**.

As regras de **nota de corte** são iguais às do FIES. Durante a inscrição, o valor pode mudar drasticamente, embora sejam diferentes, caso o estudante concorra por ampla concorrência ou por meio de cotas.

Por sua vez, temos também as bolsas que podem ser parciais, para candidatos com rendimento superior a 1,5 salário-mínimo e inferior a 3 por pessoa, ou integral, quando a renda per capita está abaixo de 1,5 salário-mínimo. Os professores do ensino público também podem concorrer a uma bolsa do Prouni, desde que seja para cursar pedagogia ou outra [licenciatura](#). No caso da UVA, são ofertadas apenas bolsas integrais.



QUAL DESSAS OPÇÕES ESCOLHER?

QUAL DESSAS OPÇÕES ESCOLHER?

Se você atende aos critérios, deve estar com aquela dúvida: qual opção escolher? Confira os prós e contras de cada opção!

FIES

Começando pelas vantagens, o FIES tem:

- **juros baixos** se comparado a um financiamento feito diretamente com uma instituição financeira;
- o estudante só paga uma mensalidade mínima ao programa durante o curso;
- prazo para pagamento extenso, o governo estima uma liquidação em um período de até 14 anos. Claro, se o candidato tiver condições poderá quitar antecipadamente os valores relativos ao curso.



Já as desvantagens são:

- **burocracia para conseguir o financiamento.** Hoje, mais pessoas buscam pela opção. Logo, é um desafio conseguir;
- dívida de alto valor, dependendo da mensalidade do curso, o estudante já se formará tendo que arcar com custos elevados.



PROUNI

Com relação ao Prouni as vantagens são:

- possibilidade de receber uma **bolsa integral**. Ou seja, o bolsista não precisa pagar nada nem durante ou depois do curso. Mesmo com bolsa parcial é possível ter um grande alívio na mensalidade, o que oportuniza a inserção em uma universidade de qualidade.
- diversas instituições estão associadas ao Prouni, permitindo que o estudante tenha a chance de cursar uma graduação em uma boa universidade.

Em contrapartida, a desvantagem do programa é:

- o fato do programa ser bastante concorrido. Além de cumprir todos os pré-requisitos, o estudante precisa ter uma boa nota para ficar entre os primeiros colocados.

CONCLUSÃO

Neste guia, conhecemos mais sobre esses dois importantes programas do governo federal de incentivo à **inserção de estudantes no ensino superior de qualidade**. Ambos tiveram participação no aumento da acessibilidade da educação, mesmo para aquelas pessoas que não têm condições de arcar com os custos de uma universidade.

Esperamos que você tenha gostado do conteúdo apresentado, tenha tirado as suas principais dúvidas sobre o assunto e consiga seguir a [carreira](#) desejada. O conhecimento está transformando o mundo. Venha ser protagonista dessa transformação. Continue acompanhando o nosso blog. Até a próxima!

#CONHECIMENTOTRANSFORMA





“Na Universidade Veiga de Almeida, o estudante é o centro de nossa atividade educadora, a nossa razão de ser. Os propósitos, valores e diretrizes da UVA estão direcionados em proporcionar experiências memoráveis e encantamento pelo saber.

Ser UVA significa compartilhar parte de sua vida e escolher viver conosco experiências de imersão em debates, criações, colaborações que permitam desenvolver insights, resolver desafios significativos, construir respostas para cenários de futuro, projetar novas oportunidades e interferir no mundo positivamente. Um mundo sustentável e ético para se viver!”

Beatriz Balena — Reitora da Universidade Veiga de Almeida



GOSTOU DESSE MATERIAL E QUER IR MAIS ALÉM?

Então não deixe de seguir o nosso blog para não perder nenhum conteúdo incrível como esse!

QUERO ACESSAR O BLOG AGORA MESMO!

